



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

RESOLUÇÃO 004 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/02/2022 sobre os Processos nº 23370.000020/2022-91, 23370.000026/2022-69 e 23370.000027/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado do Edital 034/2021 - Processo Classificatório de afastamento para estudos de servidores Técnico-Administrativo em Educação (TAE), em conformidade com os Pareceres 001, 002 e 003 de 2022 da Primeira Câmara.

Ordem de Afastamento	Processo	Parecer	Interessado:
1º	23370.000020/2022-91	001/2022 -1ª CÂMARA	LORAINE LOPES DA SILVA
2º	23370.000027/2022-11	003/2022 -1ª CÂMARA	GABRIELA GARCIA TORINO
3º	23370.000026/2022-69	002/2022 1ª CÂMARA	ANDERSON ALEXANDRE COSTA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado
Presidente do Conselho de *Campus*